

03560/2017/ADM	REGINA APARECIDA CARNIEL DA SILVA	CIELO S.A
03569/2017/ADM	TEREZA NUBIA QUERINO BEZERRA	TIM CELULAR - OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
03596/2017/ADM	MARIA ENILDA NUNES DA ROCHA	CRED SYSTEM ADM. DE CARTOES
03708/2017/ADM	SAMUEL DE SOUSA COSTA	A NUMERO UM INFORMATICA
03748/2017/ADM	VALDOMIRO GONCALVES	SONO QUALITY

Campinas, 23 de janeiro de 2018

**YARA PUPO**

Diretora do PROCON

**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA****Processo: PMC.2017.00019852-17****Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Referência:** Pregão Eletrônico nº 179/2017**Objeto:** Registro de Preços de Serviços Gráficos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, AUTORIZO, a despesa no valor total de R\$ 17.714,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Quatorze Reais), a favor da empresa Avohai Eventos Ltda-ME, conforme Ata de Registro de Preços nº 410/2017. Publique-se na forma da lei.

Campinas, 23 de janeiro de 2018

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**

Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA****PROCESSO Nº: 17/10/36632**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle. Operação de fiscalização de portarias e edifícios com efetiva cobertura dos postos designados nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

**Interessado:** Fumec**DESPACHO**

Tendo em vista os elementos que constam nos autos, especialmente os pareceres da Procuradoria de fls. 329/338 de 403/409, os quais acolho na íntegra, decido pelo conhecimento do recurso apresentado pela ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL, SOCIAL E DE APOIO À INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DIFERENÇA, mas nego provimento ao mesmo, mantendo-se a decisão do Ilustre Pregoeiro da fundação que houve por bem declarar inabilitada a Recorrente.

Campinas, 23 de janeiro de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA****Processo Administrativo Nº 2017/10/5.402****Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária**Pregão Eletrônico: 33/2017**

**Objeto:** Registro de preço de aquisição de Mobiliários para utilização nas unidades escolares da FUMEC/CEPROCAMP, Conforme especificação e quantitativos constantes do ANEXO I - PROJETO BÁSICO.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 33/2017, a despesa no valor total R\$ 768,60 (setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), a favor da empresa: REIS & REIS COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME; CNPJ sob nº 21.475.593/0001-12

A área de Gestão Administrativa Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 22 de janeiro de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**REPÚBLICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****(AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Acha-se aberto na Fundação Municipal para Educação Comunitária, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) o **Pregão Eletrônico nº 05/2018** - Processo Administrativo nº FUMEC.2017.00000084-47.

**OBJETO:** Registro de preços para contratação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades de EJA e Cprocamp da FUMEC, através de veículos de transporte de alunos tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motorista devidamente habilitado, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 24/01/2018

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 09/02/2018 às 09:00.

**OFERTA DE COMPRA - OC Nº** 824402801002018OC00005

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção Edital.

Campinas, 23 de janeiro de 2018

**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**

Gestor Público Adm. e Financeiro FUMEC/CEPROCAMP

**REPÚBLICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

Acha-se aberto na Fundação Municipal para Educação Comunitária, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) o **Pregão Eletrônico**

**nº 04/2018** - Processo Administrativo nº FUMEC.2017.00000092-57.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar por micro-ônibus (Van) para atendimento dos alunos da FUMEC, na Unidade CEMEP Adhemar Carvalho Dias, localizada no Jardim Myriam, em Campinas/SP, conforme especificações deste Termo de Referência.

**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 24/01/2018

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 08/02/2018 às 09:00.

**OFERTA DE COMPRA - OC Nº** 824402801002018OC00006.

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC: (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção Edital.

Campinas, 23 de janeiro de 2018

**JULIO KATSUHIKO YOSHINO**

Gestor Público Adm. e Financeiro FUMEC/CEPROCAMP

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****ASSUNTO:** Pregão Eletrônico nº 65/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2017/10/36632**INTERESSADO:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle. Operação e fiscalização de portarias e edifícios com efetiva cobertura dos postos designados nas unidades da FUMEC/CEPROCAMP, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA.

**OFERTA DE COMPRA (OC):** 824402801002017OC000068

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, inexistindo recursos pendentes e a adjudicação pelo pregoeiro do objeto do referido pregão, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o Pregão suprarreferido;2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 65/2017 pelo preço unitário indicado abaixo na tabela para a respectiva empresa:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	PREÇO UNITÁRIO
01	OPORTUNITH PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME	07.306.691/0001-03	R\$ 690.000,0000

2. **AUTORIZAR** a despesa em favor de OPORTUNITH PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 07.306.691/0001-03, no valor de R\$ 690.000,0000 (seiscentos e noventa mil reais), devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente exercício:

60402.12.122.1085.4344.339039 FR 220.000

Publique-se na forma da lei.

À Procuradoria Jurídica para elaboração do Termo de Contrato.

Após à Gestão Administrativa e Financeira da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 23 de janeiro de 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS****SESSÃO DE JULGAMENTO DE 18/01/2018 DA 1ª CÂMARA DE JULGAMENTOS DA JRT - CORREÇÃO**

**REPÚBLICAÇÃO DA DECISÃO ACERCA DE RECURSO VOLUNTÁRIO PUBLICADA COM ERRO DE DIGITAÇÃO EM 19/01/2018**

**05) PROTOCOLO 2014/03/01323****Recorrente: Onde se lê: SILVA MARTINS COMPOSIÇÃO GRÁFICA LTDA.****LEIA - SE: SILVAMARTS COMPOSIÇÃO GRÁFICA LTDA.****Advogado:** Ari de Oliveira Pinto - OAB/SP nº123.646**Recurso Voluntário:** Protocolado nº2015/03/18312**os demais termos da publicação do dia 19/01/2018 permanecem inalterados.**

**CORREÇÃO REFERENTE AO ERRO DE DIGITAÇÃO NO NOME DO RECORRENTE EFETUADA COM AUTORIZAÇÃO DO ARTIGO 87 DA LEI Nº13104/2007.**

**EDGAR VALVERDE**

Presidente da 1ª Câmara de Julgamentos - AFTM matr.45894 - 5

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA****DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE****ARRECADAÇÃO DCCA / SMF***Expediente despachado pelo Sr. Diretor***Processo SEI: PMC.2017.00000344 - 56****Interessado:** Maria Alice Santana

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, e, ainda, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **fica prejudicada a análise do presente processo**, tendo em vista que houve perda do objeto do pedido, uma vez que a compensação solicitada deu - se quando do lançamento do IPTU/Taxas exercício 2018, por meio do protocolo nº 2017/03/06585.

Campinas, 23 de janeiro de 2018

**SILVIA FÁTIMA DA SILVA CAMPOS**

Respondendo pelo DCCA/SMF - Portaria nº 89230/2017 - DOM 19/12/17

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO****ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO****Protocolo: PMC.2017.00041142 - 92****Interessado:** Maria Pereira Leite**Cód. Cartográfico: 3362.62.27.0268.01001****Assunto:** Compensação/Restituição de crédito tributário

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66 - CTN, **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante de **505,2257 UFIC**, decorrente de recolhimento em duplicidade para os lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias